



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 14.381 ,DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 04-4275/2017,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Procurador Geral do Município/PGM , **JOSÉ LUIZ STORER JUNIOR**, cadastro nº. 192477, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 288,39 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), no período de 29.01.2017 a 01/02/2017, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Exmo. Senhor Prefeito, no evento junto ao STF com a Ministra Carmem Lúcia e participar do encontro de Procuradores Gerais.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito